



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMDR 08/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 500 (QUINHENTAS) HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO E 200 (DUZENTAS) HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA AO PROGRAMA DE INCENTIVO A PECUARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.**

No dia 13/09/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, por meio do FUNDO MUNICIIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELLI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.314.237/0001-11, com a Rua José Pereira do Vale n.º 1412, Sala, Bairro Centro, na cidade de Major Vieira/SC, neste ato representado por seu Sócio Sr. **Edinei Maron**, portador do RG 3.116.985 SSP/SC e CPF 937.706.509-72, residente e domiciliado na cidade de Major Vieira/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA)

3 – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, conforme memorando n° 9708/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

A vigência que era até 15/09/2019, passará a ser até 15/12/2019, conforme memorando n° 9708/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELLI - EPP

Contratada

**Edinei Maron**

Sócio

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: